RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 039/2008

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **PAULINO COUTO**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **ANA LÚCIA BEZERRA, GRAÇA LARANJEIRA, MARAMA CARNEIRO, VÂNIA CHAVES, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, ELISA AMADO, NÉLIA NEVES, LOURDES LINHARES, DALILA ANDRADE e GRAÇA BONESS;**

considerando o Relatório de Atividades apresentado pela comissão constituída para verificação da situação de funcionalidade da Vara do Trabalho de Santo Amaro;

considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa nº 13/2002;

considerando o teor do Ofício GCR nº 1164/2008, da Corregedoria Regional;

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Aprovar a adoção das seguintes providências, objetivando restabelecer o padrão adequado de funcionamento da Vara do Trabalho de Santo Amaro:

I - suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/08, do expediente externo, sem prejuízos dos prazos processuais ou legais, das audiências, das praças e do funcionamento da carteira de pagamento;

II - suspensão do desarquivamento de autos findos e aguardando em arquivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/08;

III - constituição de comissão para apurar responsabilidade, por ação ou omissão, em relação aos fatos ocorridos na referida Vara do Trabalho, após o decurso do prazo concedido, pela Corregedoria Regional, ao Diretor de Secretaria substituído, para se manifestar acerca das irregularidades apontadas no citado Relatório.

Art. 2º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de setembro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 03/09/2008.
Em 03/09/2008.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial